



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 120, de 12 de maio de 2021.

Altera Portaria nº 61, de 05 de março de 2021, para substituir membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do processo administrativo nº 23067.010567/2021-58

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e o artigo 199, § 1º, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, e tendo em vista a necessidade de substituição de membro designado pela Portaria nº 61, de 05 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 61, de 05 de março de 2021, publicada no dia 10/03/2021, para designar a servidora ALINE COSTA ARAUJO, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 1580959 em substituição a servidora JOSIANY OLIVEIRA MOTA, Psicólogo/Área, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 3020493, para a função de MEMBRO, surtindo efeitos a partir da data 10 de março de 2021. Assim, a aludida Comissão Processante passa a obter a seguinte composição:

JOSE AIRTON GOMES DE ALCANTARA FILHO	SIAPE Nº 1864463	Presidente
ANTONIO WESLEY PARENTE SILVA	SIAPE Nº 2340402	Membro
ALINE COSTA ARAUJO	SIAPE Nº 1580959	Membro

Art. 2º. Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima, deverá ser apresentada de forma objetiva com a indicação expressa dos motivos, diretamente ao Reitor desta Universidade, o mesmo devendo ocorrer em caso de pedido de prorrogação de prazo, hipótese em que o pedido deverá trazer todas as ações desenvolvidas pela Comissão, inclusive com a indicação das respectivas datas.

Art. 3º. Pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos indicando os atos processuais que já foram praticados e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 17/05/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944583** e o código CRC **62060CEC**.